Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270 010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

comtiba

RESOLUÇÃO N.º 34

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 91 ANO V de 16 MAI 2016

Defere o pedido de Renovação de Inscrição de Entidade Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação de inscrição da entidade social abaixo listada por atender os requisitos estabelecidos na Resolução nº 163/2013 – COMTIBA:

I – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS** , Protocolo: 01-126262/2015, CNPJ:03.858.312/0001-29, COMTIBA nº 203.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de maio de 2016.

Rosangela de Barbara da Silva
Presidente